



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO Nº , DE - CPI da Pandemia**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF), a Confederação Sul-Americana de Futebol (Conmebol), o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) prestem informações a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em até 48h, sobre a tentativa de elusão da quarentena sanitária imposta a jogadores argentinos e, em especial, sobre qual foi a autoridade brasileira (ou autoridades) que estabeleceu o suposto “acordo” para burlar as regras sanitárias sobre a entrada de estrangeiros no território nacional.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A partida de futebol entre o Brasil e a Argentina pelas eliminatórias da Copa do Mundo foi interrompida pela Anvisa na tarde deste domingo (5) para impedir que quatro jogadores argentinos, que deveriam estar em quarentena por terem vindo da Inglaterra, disputassem o confronto. O jogo foi suspenso depois de uma hora de paralisação.

De acordo com as regras sanitárias nacionais para enfrentar a Covid-19, os visitantes que estiveram no Reino Unido 14 dias antes de entrar no Brasil devem ficar em quarentena por 14 dias na chegada. Segundo a agência sanitária, os quatro jogadores declararam não ter passagem por nenhum dos quatro países com restrições nos últimos 14 dias. Os viajantes chegaram ao Brasil em voo de Caracas/Venezuela com destino a Guarulhos. No entanto, notícias não oficiais chegaram à Agência alertando sobre as supostas declarações falsas prestadas pelos jogadores, que teriam omitido a passagem/estadia pela Inglaterra.



No início da tarde, a Anvisa emitiu um comunicado no qual apontou "risco sanitário grave, e por isso orientou às autoridades em saúde locais a determinarem a imediata quarentena dos jogadores, que estão impedidos de participar de qualquer atividade e devem ser impedidos de permanecer em território brasileiro"<sup>1</sup>. Segundo o diretor-presidente da Anvisa, Antonio Barra Torres, "Tudo aquilo que a Anvisa orientou desde o primeiro momento não foi cumprido. Quando a situação foi identificada, os jogadores tiveram a opção de serem isolados no hotel para aguardar serem deportados. (...) Isso não foi cumprido, eles se deslocaram até o estádio e entram em campo. É uma sequência de descumprimento das nossas orientações".

Notícias na imprensa apontam que, “no alto escalão da Conmebol, a versão é que houve um acordo com as autoridades brasileiras para que os jogadores participassem da partida mesmo sem ter seguido a quarentena. Segundo o UOL apurou, o discurso que vem da entidade sul-americana é que ontem o ministro da Saúde deu as garantias que o jogo fosse disputado”<sup>2</sup>.

Dessa forma, solicito aos nobres pares que aprovem o presente requerimento para que se apurem as falhas no controle sanitário e as possíveis interferências indevidas de autoridades nacionais no referido episódio.

Sala da Comissão,

**Senador RANDOLFE RODRIGUES**

**REDE/AP**

---

1

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2021/09/05/conmebol-teria-acordo-com-ministerio-da-saude-mas-pasta-diz-apoiar-anvisa.htm>

2

<https://www.uol.com.br/esporte/futebol/ultimas-noticias/2021/09/05/conmebol-teria-acordo-com-ministerio-da-saude-mas-pasta-diz-apoiar-anvisa.htm?cmpid=copiaecola>